

EXPEDIENTE DO DIA

EM 26/11/96



ORDEM DO DIA

EM 26/11/96

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 037/96

DÁ NOME AO POSTO MUNICIPAL DE
SAÚDE, DE POSTO DR. CESAR VEL
LO PUPPIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

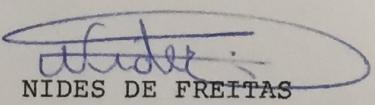
A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominado de POSTO DE SAÚDE DR. CÉSAR VELLO PUPPIM, o Posto de Saúde situado à Rua Emílio Gustavo Hulle, S/N- Centro - Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

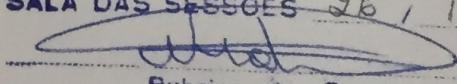
Sala das Sessões, 26 de novembro de 1996.


NIDES DE FREITAS

vereador

comissão de Legislação
Justiça e Educação Final.

EM 26/11/96


APROVADO EM 1ª Envista DISCUSSÃO
POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 26/11/96

Rubrica do Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

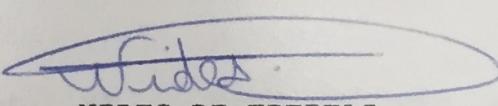
O Dr. César Vello Puppim, conhecido apenas com Dr. César, foi o primeiro médico a atender no Posto de Saúde.

Nunca deixou de atender os pacientes, independente da classe social.

Médico sério, honesto, cumpria fielmente sua missão com muita dedicação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1996.


NIDES DE FREITAS

Vereador

APROVADO

POB